

INDICAÇÃO N.º 491/2001
(INDICA À EMPRESA MACCHIONE PROJETO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, QUE OS SEUS FUNCIONÁRIOS NÃO TRABALHEM NOS DIAS DE NATAL, ANO NOVO E SEXTA-FEIRA SANTA, POSSIBILITANDO QUE OS MESMOS PASSEM ESTAS DATAS JUNTO DE SEUS FAMILIARES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe à nós Vereadores, legítimos representantes das aspirações populares, levar até as autoridades competentes os anseios da população;

CONSIDERANDO que no dia de Natal, Ano Novo e Sexta-Feira Santa, os funcionários da Empresa Macchione Projeto e Pavimentação Ltda, concessionária do serviço de limpeza de nossa cidade, são obrigados a trabalhar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Empresa Macchione Projeto e Pavimentação Ltda, no sentido de que seus funcionários não trabalhem nos dias de Natal, Ano Novo e Sexta-Feira Santa, possibilitando que os mesmos passem essas datas junto de seus familiares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de outubro de 2001.

ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR